



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL  
Avenida Raimundo Chaar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

**Ofício Nº 001/2019/CMAB/GAB/VEREADORA**

**Assis Brasil – AC, 15 de Fevereiro de 2019**

**Senhor Prefeito,**

Em virtude das constantes mudanças no cenário social e político de Assis Brasil, vimos por meio deste solicitar a reformulação da Lei Orgânica, pois a forma como está, prejudica o Vereador, Prefeito e população. A mudança se faz necessária para que a Lei Orgânica seja realmente de acordo com a Constituição Federal.

Sem mais para o momento, aguardo respostas, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO**  
Vereadora PR

**ANTÔNIO CAMELO DE CASTRO**  
Vereadora PR

A Vossa Excelência, o Senhor  
**ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito de Assis Brasil  
Assis Brasil – Acre



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL  
Avenida Raimundo Chaar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

**Ofício Nº 002/2019/CMAB/GAB/VEREADORA**

**Assis Brasil – AC, 17 de Abril de 2019**

**Senhor Secretário,**

Vimos por meio deste, solicitar que nos seja encaminhado relação das diárias pagas para todos os servidores da Secretaria de Assistência Social, inclusive ao gestor da pasta, acompanhadas dos respectivos empenhos do ano de 2017 a 2019. Solicitamos também todos os gastos efetuados com aquisição de combustível no período que compreende Janeiro de 2017 a Abril de 2019.

Sem mais para o momento, aguardo respostas, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO**  
Vereadora PR

**WENDELL GONÇALVES MARQUES**  
Vereadora PR

**ANA CLÁUDIA DA S. GONÇALVES DE MORAES**  
Vereadora PR

A Vossa Senhoria, o Senhor  
**OTONOEL MARTINS**  
Secretário Mun. De Assistência Social  
Assis Brasil – Acre